
Associação dos Profissionais de Nível Superior da CDRJ

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

Carta APSRio nº 04/2025

Ao Ilmo Sr.

Francisco Leite Martins Neto

Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio

Assunto: Atendimento Plano de Saúde

Prezado Presidente,

A APSRIO, Associação dos Profissionais de Nível Superior da Docas do Rio de Janeiro, no exercício da sua função estatutária de colaborar com as ações da administração e operação desta PortosRio, vem respeitosamente manifestar sua preocupação com a entrada em vigor do Plano de Saúde da Klini, recentemente contratado emergencialmente para atender aos empregados e familiares dessa empresa.

Não obstante a qualidade de atendimento desse Plano ser inferior ao anterior, haja vista a consulta no site Reclame Aqui onde as diversas manifestações contrárias são encontradas, a atual Diretoria está se colocando no mesmo patamar da Diretoria do Governo Bolsonaro que precarizou esse benefício social.

A partir da zero hora do dia 14/02, os empregados e seus dependentes não tinham nenhuma espécie de orientação da Empresa de como proceder em casos emergenciais e nos demais, coisa que só se modificou no decorrer do dia.

Cabe aqui salientar que a PortosRio tem um ACT assinado e é de sua responsabilidade a prestação e orientação do atendimento da Klini a todos aqueles cobertos pelo Acordo sob pena de vir a ser responsabilizado se algum infortúnio tivesse ocorrido com um de nós durante esse intervalo.

Outro ponto considerado gravíssimo diz respeito a forma pela qual essa contratação está tratando os titulares do Plano e seus dependentes legais. Ao consultar o aplicativo da Klini, identificou-se que o plano ofertado a diversos dos nossos associados é o KLINI NACIONAL G600 PJ QP COPART e seus

Associação dos Profissionais de Nível Superior da CDRJ

dependentes é o KLINI TOTAL PJ QP COPART de qualidade inferior. Isso significa dizer que numa mesma enfermidade que se abata sobre uma família, o titular vai desfrutar de um atendimento médico hospitalar de melhor qualidade comparado com um outro membro da família. Isso é um grande absurdo.


Uma outra questão a ser observada, diz respeito a sentença exarada pelo juízo da 81ª Vara do Trabalho que impôs uma multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Cia Docas por cada empregado prejudicado no descumprimento da obrigação de fazer o restabelecimento das boas condições , atendimentos, redes hospitalares e demais prestadas pelo Plano anterior. Ocorre que diante das diversas reclamações de atendimentos negados, interrupções de tratamentos contínuos oncológicos e outros, imposições de pagamento por serviços prestados por conveniados que eram tradicionais tipo Laboratório Sérgio Franco e outros que sempre foram credenciados para atender os nossos associados, cada dia que passa, o volume de reclamações aumenta de tal forma que torna-se flagrante o descumprimento da sentença judicial. Como consequência, a PortosRio terá que arcar com multas extremamente vultosas talvez chegando a ordem de mais de 70 milhões de reais tendo em vista a existência de cerca de 700 empregados ativos e inativos usuários do Plano.

Ainda nesse aspecto, chegou ao nosso conhecimento que a equipe técnica partícipe do Pregão Eletrônico dessa contratação, se posicionou de forma contrária a proposta da Klini por não cumprir um item relacionado ao atendimento médico ofertado em Brasília onde residem alguns associados.

Diante desse cenário, sugerimos uma reflexão por parte da Diretoria Executiva no sentido de avaliar a possibilidade de rescindir esse Contrato com a Klini e fazer uma nova contratação de melhor qualidade, condizente com o respeito, consideração , cuidado e o reconhecimento que nossos associados e seus familiares , enquanto empregados da PortosRio, são merecedores. Não se pode deixar de lembrar que ultimamente, a Direção da Cia Docas tem alardeado nas diversas mídias que sua condição financeira é muito boa. Essa mesma boa condição, talvez tenha motivado a proposição ao Consad de antecipações de pagamentos milionários de honorários advocatícios de ações judiciais de autoria do nosso Fundo de Pensão Portus.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA
Data: 15/03/2025 16:31:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente